

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV n° 3090 de 17 de julho de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3090 de 17/07/2019)

<u>Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.</u>

Empresa: E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS - EPP.

Processo: 1842/2019 - Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para o núcleo de apoio à saúde

da família - NASF. Valor: R\$ 1.980,00

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3090 de 17/07/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI - EPP

Processo: 5919/2019 – Secretaria Municipal de Obras

Objeto: Aquisição de materiais de pintura.

Valor: R\$ 36.120,80

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DROGAFONTE LTDA

Processo: 5764/2019 – Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de medicamentos em atendimento à Coordenação

Farmacêutica. Valor: R\$ 59.792,36

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI.

Processo: 5765/2019 – Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de medicamentos em atendimento à Coordenação

Farmacêutica. Valor: R\$ 4.775,33

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

COMUNICADO

PREGÃO 070/2019

O Município de Paty do Alferes torna público que encontrase disponível na integra em seu site a ata de registro de preços para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do M u n i c í p i o : www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 05 de julho de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 085/2019

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 167 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º) Conceder ao servidor Michel de Souza Assunção Brinco, matrícula n.º 1173/01, lotado(a) no Fundo de Previdência, pelo nascimento de seu filho Thiago Pontes Assunção Brinco, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário família;
- Auxilio natalidade;
- Licença paternidade retroativo a 15/07/2019 a 22/07/2019.

Paty do Alferes, 16 de julho de 2019.

COMUNICADO

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

Considerando a Convocação do candidato realizada através do Edital nº 050/2019 – SMA, publicado no Diário Oficial 3.083, de 08 de julho de 2019;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado do candidato ao cargo de Motorista: ANDRE LUIZ DE SOUZA CAMPOS, inscrição nº 64800-0.

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação do candidato acima citado, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 17 de julho de 2019.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas - Interina

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretário de Cultura: CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Planejamento e Gestão:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: Sem titular da pasta - Consultor Jurídico: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE **CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA-Vereadores: AROLDO RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA SILVA MACHADO, RICARDO ESTEVAM REZENDE, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Secretária Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de Controle Interno: SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Orgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000 (24)2485-1234 www.patydoalferes.rj.gov.br assessoria@patydoalferes.rj.gov.br Tiragem 110 exemplares

CONTRATO Nº 146/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **contrato nº 146/2019**, celebrado com a empresa **R.S. FERRIERA EMPREENDIMENTOS LTDA.**, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio á segurança, para atender aos eventos aos eventos da secretaria de Ordem Pública e secretaria de Turismo, no valor mensal aproximado de R\$ 806,00 (Oitocentos e seis reais), perfazendo um valor total de R\$ 9.672,00 (Nove mil, seiscentos e setenta e dois reais), com prazo de validade de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

Paty do Alferes, 15 de Julho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

Decreto nº 5797 de 17 de Julho de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 680,00 (SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Des pes a	Fonte de Recurs o	Código Reduzido	Valor Suplementado
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	15.122.2.2213	MANUTENÇAO DA UNIDADE	3.3.9.0.47	15	3244	R\$ 680,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:				R\$ 680,00			

Art. 2° – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1°, Art. 43 da Lei Federal n°4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Des pes a	Fonte de Recurs o	Código Reduzido	Valor Suplementado
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	15.122.2.2213	MANUTENÇAO DA UNIDADE	3.3.9.0.36	15	2511	R\$ 680,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:					R\$ 680,00		

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Julho de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.798 DE 17 DE JULHO DE 2019

ESTABELECE O ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM QUE DISPÕE O CAPÍTULO II DA PROMOÇÃO HORIZONTAL ARTIGOS 35, 36 E 37 I, II, III, PARÁGRAFO ÚNICO, I, II, III E IV DA Lei n° 1077 DE 05/04/2004 e da Lei n° 2203 de 30/09/2015 QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Art.35,36 E 37 I,II,III, PARÁGRAFO ÚNICO I, II, III e IV da Lei Municipal n^2 1.077 de 05 de abril de 2004 e Lei n° 2203 de 30 de setembro de 2015

DECRETA

Art. 1.°Ficam os servidores do Quadro do Magistério Público Municipal de Paty do Alferes, ocupantes dos cargos de provimento efetivo constante no Anexo I deste Decreto, enquadrados, na forma dos ARTIGOS 35,36 E 37 I,II,III, PARÁGRAFO ÚNICO I, II, III e IV da Lei Municipal $\,$ nº 1.077 de 05 de abril de 2004,e Lei nº 2203 de 30 de setembro de 2015, nas classes previstas no Anexo I.

Art 2.º Este decreto entrá em vigor na data de su publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de julho de 2019.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto Prefeito Municipal

Nº	MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	PADRÃO
1	518018	ADRIANA DOS SANTOS ANDRADE DA ROCHA	Prof. A IV Padrao 9	10
2	599018	ADRIANA MACHADO PERUCCI Prof. A IV Padrao 6		7
3	130401	ADRIANA FRAGOSO OREM	Prof. OP Padrao 2	3
4	131201	ALINE DE OLIVEIRA SANTOS	Prof. A IV Padrao 2	3
5	612014	ANDRÉA DE OLIVEIRA ROSA LOMELINO	Prof. A I Padrao 5	6
6	540013	ANGÉLICA APARECIDA LARANJA LISBÔA	Prof. A II Padrao 8	9
7	128901	ANGELIMAR DOS SANTOS PESSANHA	Prof. B IV Padrao 2	3
8	130501	CACIANE MACHADO DE VASCONCELOS	Prof. A III Padrao 2	3
9	596019	CELI GUIMARÃES DOS SANTOS DE PAULA	Prof. A III Padrao 6	7
10	528013	CLAUDIA MONSORES DA SILVA DE SOUZA	Prof. A III Padrao 9	10
11	131101	DAISE MAISE MACHADO DUTRA	Prof. A IV Padrao 2	3
12	527017	ELIANE DE ASSIS PROENÇA	Prof. A Padrao 9	10
13	91001	IARA MARIA ALVES SAD COELHO	Prof. OP I Padrao 4	5
14	548014	IUZA SANTOS SILVA	Prof. A IV Padrao 8	9
15	609013	KÁTIA REGINA RAMOS COELHO	Prof. A Padrao 5	6
16	125201	LUCIA VASCONCELOS CAVALCANTI	Prof. A III Padrao 1	2
17	132401	LUCIANA PEREIRA GUEDES	Prof. A IV Padrao 2	3
18	132701	LUCIENE TEIXEIRA FERREIRA	Prof. A II Padrao 2	3
19	542016	LUZIMARI COUTO SILVA SOUZA	Prof. A Padrao 8	9
20	538019	MARIA DAS GRAÇAS CONRADO DA SILVA	Prof. A IV Padrao 8	9
21	598010	MARIA VALÉRIA FERNANDES FONSECA TAVARES	Prof. A IV Padrao 6	7
22	519014	NEUSA MARIA FERREIRA DUARTE DE CARVALHO	Prof. A IV Padrao 9	10
23	512010	PATRÍCIA LUZIA DE OLIVEIRA SOUZA MADEIRA	Prof. A IV Padrao 9	10
24	130901	SABRINA CARDOSO DA SILVA	Prof. B Padrao 2	3
25	517010	VANIA CLAUDIA DA SILVA CASTRO	Prof. A IV Padrao 9	10
26	547018	VERA LÚCIA SALES DE LIMA DA SILVA	Prof. A II Padrao 8	9
27	130601	VIVIANE BALDEZ DA SILVA FORTUNA	Prof. A IV Padrao 2	3

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 023 / 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **VIVIANE CESARIO MONTEIRO**, Matrícula nº 225/02, do cargo de Diretora Geral, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 31 de julho de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de julho de 2019.

JULIANO BALBINO DE MELO
Presidente

PORTARIA Nº 448/2019 - G. P.

EDITAL Nº 051/2019 - SMA

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 24 de julho de 2019.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaca.

Paty do Alferes, 17 de julho de 2019.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas - Interina

ANEXO ÚNICO

AUXILIAR DE CRECHE

Nº INSCRIÇÃO	NOME		
60049-0	INGRID DE ALMEIDA AFONSO		

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCELA VALE DA SILVA NOGUEIRA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DISTRITAL, Símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do simbolo correspondente. Lotada na ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL.

PARÁGRAFO ÚNICO: TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO "EXIGÊNCIA".

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de julho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 449/2019 - G. P.

PORTARIA Nº 451/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear TATIANE ARMANDO DOS SANTOS COSTA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE AMPARO E PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLOSCENTE, IDOSO E À MULHER, Símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do simbolo correspondente. Lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO: TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO "EXIGÊNCIA".

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de julho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ANA CARLA ROSA PEREIRA, do cargo em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, Símbolo DAS-2. Lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de julho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 452/2019 - G. P.

PORTARIA Nº 450/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar GABRIEL BRUM MARINHO, do cargo em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, Símbolo DAS-2. Lotado na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de julho de 2019.

Art. 1º - Exonerar ROSA MARIA LOPES FRAGA, do cargo em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, Símbolo DAS-3. Lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de julho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 459/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROSA MARIA LOPES FRAGA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, Símbolo DAS-2. Sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do simbolo correspondente. Lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO: TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO "EXIGÊNCIA".

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de julho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

SRP PREGÃO 110/2019

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA LABORATÓRIO MUNICIPAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.

Data e Local: 30 de julho de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 — Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no h o r á r i o 1 2 a s 1 8 h o r a s o u e - m a i l : dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 17 de julho de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 460/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANA CARLA ROSA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, Símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do simbolo correspondente. Lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO: TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO "EXIGÊNCIA".

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de julho de 2019.

